



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

Rua David Canal, 57 – Centro – Marechal Floriano – Espírito Santo

CEP: 29255-000 – Fone: (27) 3288-1331 / 1327

www.marechalfloriano.es.gov.br – gabinete@marechalfloriano.es.gov.br

RELATÓRIO QUADRIMESTRAL DAS PERGUNTAS E RESPOSTAS REGISTRADAS NO SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO, FÍSICO E ELETRÔNICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

JANEIRO, FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL DE 2023

1. RELATÓRIOS ESTATÍSTICOS

A) Situação das Solicitações

SITUAÇÃO DOS PEDIDOS	Nº DE PEDIDOS
RECEBIDOS	4
ATENDIDOS	4
EM ATENDIMENTO	0

B) Solicitante

SOLICITANTE	Nº DE PEDIDOS
PESSOA FÍSICA	4
<input type="checkbox"/> Mulheres - 2	
<input type="checkbox"/> Homens - 2	
PESSOA JURÍDICA	0

C) Meio Utilizado para a Solicitação

MEIO	Nº DE PEDIDOS
SIC ELETRÔNICO	4
SIC PRESENCIAL	0

D) Nível de Preenchimento das Informações Solicitadas

PREENCHIMENTO DOS DADOS	Nº DE PEDIDOS
COMPLETO	0
INCOMPLETO	4

E) Tempo de Resposta

NÚMERO DE DIAS	Nº DE PEDIDOS
0 A 5 DIAS	1
6 A 10 DIAS	1
11 A 15 DIAS	2
16 A 20 DIAS	0
MAIS DE 20DIAS	0
NÃO ATENDIDOS AINDA	0



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

Rua David Canal, 57 – Centro – Marechal Floriano – Espírito Santo

CEP: 29255-000 – Fone: (27) 3288-1331 / 1327

www.marechalfloriano.es.gov.br – gabinete@marechalfloriano.es.gov.br

2. PEDIDOS DE ACESSO A INFORMAÇÃO SOLICITADOS E RESPONDIDOS:

SOLICITAÇÃO 1/2023	
DADOS ADMINISTRATIVOS	
Número de Protocolo: 1/2023	Forma de Retorno: e-SIC
Tipo de Solicitação: Inicial	Situação: Solicitação Respondida
Data da Solicitação: 09/03/2023	Prorrogação: Não
Data de Recebimento: 09/03/2023	Previsão de Retorno: 29/03/2023
Data da Resposta: 15/03/2023	Respondido por: Solange Lemke Lampier
PERGUNTA	
Bom dia. Eu gostaria de emitir o boleto do IPTU 2023, contudo, não identifiquei qual o local de acesso. Atenciosamente.	
RESPOSTA	
Bom dia. O IPTU 2023 estará disponível para a retirada no site da prefeitura (www.marechalfloriano.es.gov.br) no link “CONTRIBUINTES” a partir do mês de Abril de 2023. Gerência de Tributação	

SOLICITAÇÃO 2/2023	
DADOS ADMINISTRATIVOS	
Número de Protocolo: 2/2023	Forma de Retorno: e-SIC
Tipo de Solicitação: Inicial	Situação: Solicitação Respondida
Data da Solicitação: 09/03/2023	Prorrogação: Não
Data de Recebimento: 10/03/2023	Previsão de Retorno: 30/03/2023
Data da Resposta: 10/03/2023	Respondido por: Solange Lemke Lampier
PERGUNTA	
PRECISO DAR ENTRADA NO ITBI DA COMPRA E VENDA DE UMA ÁREA, COM QUEM CONTACTAR POR GENTILEZA	
RESPOSTA	
Bom dia. Segue resposta da Gerência de Tributação: Para maiores esclarecimentos favor entrar em contato através do e-mail: pmmf.tributacao@gmail.com	

SOLICITAÇÃO 3/2023	
DADOS ADMINISTRATIVOS	
Número de Protocolo: 3/2023	Forma de Retorno: e-SIC
Tipo de Solicitação: Inicial	Situação: Solicitação Respondida
Data da Solicitação: 12/04/2023	Prorrogação: Não
Data de Recebimento: 12/04/2023	Previsão de Retorno: 02/05/2023
Data da Resposta: 27/04/2023	Respondido por: Solange Lemke Lampier
PERGUNTA	
Considerando que é dever do Estado em garantir o direito de acesso à informação, Considerando o art. 4º, inciso I, da Lei nº 12.527/2011, o qual define informações como dados, processados ou não, que podem ser utilizados para produção e transmissão de conhecimento, registrados em qualquer suporte ou formato, segue os questionamentos abaixo:	



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

Rua David Canal, 57 – Centro – Marechal Floriano – Espírito Santo

CEP: 29255-000 – Fone: (27) 3288-1331 / 1327

www.marechalfloriano.es.gov.br – gabinete@marechalfloriano.es.gov.br

1. A prefeitura produz documentos natos digitais? A partir de qual ano? Quantos documentos já foram produzidos?
2. Qual o nome do sistema utilizado?
3. O sistema foi desenvolvido pela prefeitura ou é contratado?
4. Caso seja contratado, qual nome da empresa ganhadora da licitação? Antes dessa houveram outras? Quais? Em que ano(s)?
5. O município possui plano de classificação e tabela de temporalidade documental instituídos?
6. Qual o número do Decreto que aprova tais instrumentos?
7. Qual o link para acesso a esses instrumentos?
8. O sistema utilizado para produção de documentos digitais contempla o Plano e a Tabela de documentos?
9. O sistema interopera com outros sistemas da prefeitura? Se sim, quais deles?
10. Há uma política de preservação digital instituída? Caso tenha, qual o documento que formaliza?

RESPOSTA

Boa tarde!

Segue resposta da Secretaria Municipal de Administração dos itens 01, 02, 03, 04, 06, 07, 08, 09 e 010, quanto ao item 05, o município não possui plano de classificação e tabela de temporalidade documental.

Em atenção ao questionário encaminhado, informo que os únicos documentos nativamente eletrônicos produzidos por essa Prefeitura são a Nota Fiscal de Serviço Eletrônica e a Declaração Eletrônica Mensal do Importo Sobre Serviços de Qualquer Natureza, que foram instituídos pela Lei Municipal nº 1.405, de 3 de fevereiro de 2014.

O sistema emissor dos documentos supracitados é uma solução terceirizada do tipo SaaS – *Software as a service* –, que foi contratado sob requisitos de funcionalidade especializados e é fornecido, atualmente, pela E&L Produções de Software Ltda, empresa que venceu o Pregão Presencial nº 1/2022 (contrato 10/2022), o Pregão Presencial nº 59/2017 (contrato 2/2018) e a Concorrência nº 1/2023 (contrato 98/2023).

Embora o questionário não seja claro quanto a isso, o interessado parece querer informações sobre PROCESSOS ELETRÔNICOS e, por consequência, sobre os documentos eletrônicos que comporiam esses processos. Neste caso, esclareço que os nossos processos administrativos tramitam em mídia física (impressa) e são rastreados / acompanhados por um sistema de gestão de protocolos. Tal sistema também é objeto do pregão presencial nº 1/2022 e do contrato nº 10/2022.

O sistema de gestão de protocolos utilizado nessa prefeitura já oferece funcionalidades que permitem um fluxo de trabalho com processos eletrônicos. Entretanto, não há nenhuma norma instituindo a adoção de tal meio.

Além de interoperarem entre si, os dois sistemas supracitados também se integram ao sistema de gestão tributária e ao sistema de informações geográficas do município.

SOLICITAÇÃO 4/2023

DADOS ADMINISTRATIVOS

Número de Protocolo: 3/2023	Forma de Retorno: e-SIC
Tipo de Solicitação: Inicial	Situação: Solicitação Respondida
Data da Solicitação: 12/04/2023	Prorrogação: Não
Data de Recebimento: 12/04/2023	Previsão de Retorno: 02/05/2023
Data da Resposta: 27/04/2023	Respondido por: Solange Lemke Lampier

PERGUNTA

Considerando que é dever do Estado em garantir o direito de acesso à informação, Considerando o art. 4º, inciso I, da Lei nº 12.527/2011, o qual define informações como dados, processados ou não, que podem ser utilizados para produção e transmissão de conhecimento, registrados em qualquer suporte ou formato, segue os questionamentos abaixo:

1. A prefeitura produz documentos natos digitais? A partir de qual ano? Quantos documentos já foram produzidos?
2. Qual o nome do sistema utilizado?



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

Rua David Canal, 57 – Centro – Marechal Floriano – Espírito Santo

CEP: 29255-000 – Fone: (27) 3288-1331 / 1327

www.marechalfloriano.es.gov.br – gabinete@marechalfloriano.es.gov.br

3. O sistema foi desenvolvido pela prefeitura ou é contratado?
4. Caso seja contratado, qual nome da empresa ganhadora da licitação? Antes dessa houveram outras? Quais? Em que ano(s)?
5. O município possui plano de classificação e tabela de temporalidade documental instituídos?
6. Qual o número do Decreto que aprova tais instrumentos?
7. Qual o link para acesso a esses instrumentos?
8. O sistema utilizado para produção de documentos digitais contempla o Plano e a Tabela de documentos?
9. O sistema interopera com outros sistemas da prefeitura? Se sim, quais deles?
10. Há uma política de preservação digital instituída? Caso tenha, qual o documento que formaliza?

RESPOSTA

Boa tarde!

Segue resposta da Secretaria Municipal de Administração dos itens 01, 02, 03, 04, 06, 07, 08, 09 e 010, quanto ao item 05, o município não possui plano de classificação e tabela de temporalidade documental.

Em atenção ao questionário encaminhado, informo que os únicos documentos nativamente eletrônicos produzidos por essa Prefeitura são a Nota Fiscal de Serviço Eletrônica e a Declaração Eletrônica Mensal do Importo Sobre Serviços de Qualquer Natureza, que foram instituídos pela Lei Municipal nº 1.405, de 3 de fevereiro de 2014.

O sistema emissor dos documentos supracitados é uma solução terceirizada do tipo SaaS – *Software as a service* –, que foi contratado sob requisitos de funcionalidade especializados e é fornecido, atualmente, pela E&L Produções de Software Ltda, empresa que venceu o Pregão Presencial nº 1/2022 (contrato 10/2022), o Pregão Presencial nº 59/2017 (contrato 2/2018) e a Concorrência nº 1/2023 (contrato 98/2023).

Embora o questionário não seja claro quanto a isso, o interessado parece querer informações sobre PROCESSOS ELETRÔNICOS e, por consequência, sobre os documentos eletrônicos que comporiam esses processos. Neste caso, esclareço que os nossos processos administrativos tramitam em mídia física (impresa) e são rastreados / acompanhados por um sistema de gestão de protocolos. Tal sistema também é objeto do pregão presencial nº 1/2022 e do contrato nº 10/2022.

O sistema de gestão de protocolos utilizado nessa prefeitura já oferece funcionalidades que permitem um fluxo de trabalho com processos eletrônicos. Entretanto, não há nenhuma norma instituindo a adoção de tal meio.

Além de interoperarem entre si, os dois sistemas supracitados também se integram ao sistema de gestão tributária e ao sistema de informações geográficas do município.